



Secretaria SECRETARIA DA SAUDE
 Emitente FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES
 Endereço RUA SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO
 Cidade Jequié
 C.N.P.J. 05816630000152

RM nº: 19.27721/2021
 Licitação nº: 19.180-PE226/2020
 Dispensa Tradicional nº:
 Data Public. Processo nº: 019890620210113007-97
 Data abertura SRD nº: 19.601.0062.21.0001254-2
 Unid.Fiplan: 19601.0062

AFM nº: 19.102.01110/2021
 Geração 01/09/2021
 Emissão 01/09/2021
 LID nº: 19.601.0062.21.0001171-1
 NT nº

Titular FÁBIO VILA-BOAS PINTO
 Decreto DOE 09.01.2021
 Dotação Orçamentária: 19601.0062.10.305.313.5366.9900.33903000.0686000000.1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA C.N.P.J./C.P.F. 06628333000146 Insc.Estadual 202106205079
 Endereço AV DOUTOR ANTONIO LIRIO CALLOU, S/N KM 02 - SITIO BARREIRAS E-mail: rep.franciscoirmao@gmail.com E-mail2: Insc.Municipal 26423/2020
 CEP: 63180000 E-mail3:
 Cidade Barbalha Estado CE Representante Legal: TEL.: (71) 3248-0244 Fax (71) 9971-8285

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.19.00099752-8 Marca: FARMACE CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, sistema fechado de transferencia, frasco ou bolsa 100 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Un	15.000,00	1,6000	24.000,00	15

TOTAL GERAL: 24.000,00

TOTAL POR EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL REGIONAL PRADO VALADARES
 LOCAL DE ENTREGA: 19.102.0001 - ALMOXARIFADO CENTRO
 Jequié RUA SAO CRISTOVAO, S/N, CENTRO (73)528-7131

COORDENADOR DIRIGENTE FORNECEDOR

(Ba), ____/____/____, ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Assis Camargo Lacerda, Diretor Geral em Exercício**, em 01/09/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Soares Rangel, Farmacêutico**, em 03/09/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00035208242** e o código CRC **36DEA6E5**.
